DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 04 de Janeiro de 2019 - Edição nº 384

SUMÁRIO

- PROCESSO DE PAGAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR 2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA — CNPJ: 13798384000181

PROCESSO DE PAGAMENTO [2018 OB 12260003] — **Dezembro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO
CNPJ/CPF: 19326606000140 — **Cidade:** Barra do Choca — **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 0115.015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
15,118,47	15,118,47	0,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — **CONTRATO:** 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2018 NE 01020027] de 02/01/2018 Tipo: ESTIMATIVA

LIQUIDAÇÃO [2018 LQ 12260003] de 26/12/2018

HISTÓRICO

PAG NESTA DATA

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REF AL IQ DA NF Nº47. NESTA DATA

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5110	Imposto de Renda - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	226,78
5113	Imposto de Servicos - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	272,13
		Total Retenção:	498,91

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Conta: 2001727 : 8690 : [2016] 6.690-7 - C/C 6,690-7 - FEC-PETE-BA
Cheque/OB: 122601

//QUINZE MIL, CENTO E DEZOITO REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS// — 15,118,47

PAGUE-SE
Autorizo o pagamento deste processo
Data: 26/12/2018
ASCIR LEITE SANTOS

PAGO
O processo foi pago conforme autorização
Data: 26/12/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109:GovNet versão:1812191] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 13798384000181

NOTA DE EMPENHO [2018 NE 01020027] — Janeiro / 2018

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO

CNPJ/CPF: 19326506000140 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE — **Tipo:** ESTIMATIVA

Ação: 2023 - MANUTANÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0115,015 - Transferencia da Educação - FNDE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
182,900,00	1,000,00	181,900,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE IPUPIARA - BAHIA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	UNID	1,0000	1,000,0000	1,000,00

//UM MIL REAIS// — 1,000,00

Autorizo o empenho — **Data:** 02/01/2018

ASCIR LEITE SANTOS

Despesa empenhada em credito próprio — **Data:** 02/01/2018

AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109;GovNet versão:1612191] Sistema de informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECE Código 2914604 UF BA Código: 29

Nº da Nota: 47

Data/Hora: 24/12/2018 11:16:43 12/2018

Ass. Digital: 76578278612324/12/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI I.M. : 000.012.029/001-92

Endereço: AVN SANTOS LOPES,143-B B CEP: 44.900-000

Bairro: CENTRO Cidade: IRECÊ UF: BA

Fone (77) 8888-5811 Email: contabilidadelemos@hotmail.com ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 19.326.606/0001-40 ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E/RG: 135373765 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: PREDIO PC SANTOS DUMOT 101 PREDIO CEP: 47590-000

Bairro: CENTRO Cidade: IPUPIARA - COD.MUNIC.: 2914109 UF: BA

Fone: - Email: seceducipupiara@bol.com.br

CNPJ/CPF: 08.077.123/0001-07 I.E./RG: 0 Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Alíquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
16.01	3	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE NO MÊS 12/2018. ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA	R$ 15.118,47	R$ 6.047,39	R$ 9.071,08

DESCRIÇÃO DE DESPESAS:
DESPESAS COM SERVIÇOS - 60% 9.071,08
DESPESAS COM INSUMOS - 40% 6.047,39
IRRF 1,5%

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do município com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
272,13	226,78	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:
15.118,47	498,91	6047,39	9.071,08	272,13	14.619,56

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010

CONSULTE A CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

20/08/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 19.326.606/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **185D.46B5.BBBB.16D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

4/12/2018 https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19326606/0001-40
Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 66 ANDAR 3 SL 06 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2018 a 13/01/2019

Certificação Número: 2018121503184483304905

Informação obtida em 24/12/2018, às 11:33:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ttps://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp 1

07/11/2018 SEFAZ - SIGAT

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **2648057**

RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.373.765 - BAIXADO	19.326.606/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA LARGO DA PÁTRIA, Nº 132 - CENTRO
CNPJ: 13601644000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

UENDSON ROCHA ALVES, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL, a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007970	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI	CPF/CNPJ:	19326606000140
Endereço:	MINERVINO JOSE VAZ, 146	Complem:	APT.
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento

Emissão: 21/06/2018 08:58:40 Validade: 21/12/2018 Usuário: EDINEUZA

Número/Controle da Certidão: 9BAE008140F0CA4D

Uendson Rocha Alves
Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa
Portaria nº 004/2017

UENDSON ROCHA ALVES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.326.606/0001-40
Certidão nº: 159268618/2018
Expedição: 28/09/2018, às 14:49:39
Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.326.606/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA - BA

A

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO - DEZEMBRO / 2018

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA	CNPJ: 19.126.606/0001-30
E-MAIL: [illegible]	
DADOS BANCÁRIOS: AG [illegible] CC [illegible] (BANCO DO BRASIL)	

A PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, [illegible] vem apresentar a sua planilha de medição referente aos serviços prestados [illegible] Dezembro/2018.

NOTA FISCAL 46 – ESCOLAR: R$ [illegible]

NOTA FISCAL 47 – ESCOLAR: R$ [illegible]

VALOR TOTAL DAS NOTAS ESCOLAR: R$ [illegible]

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

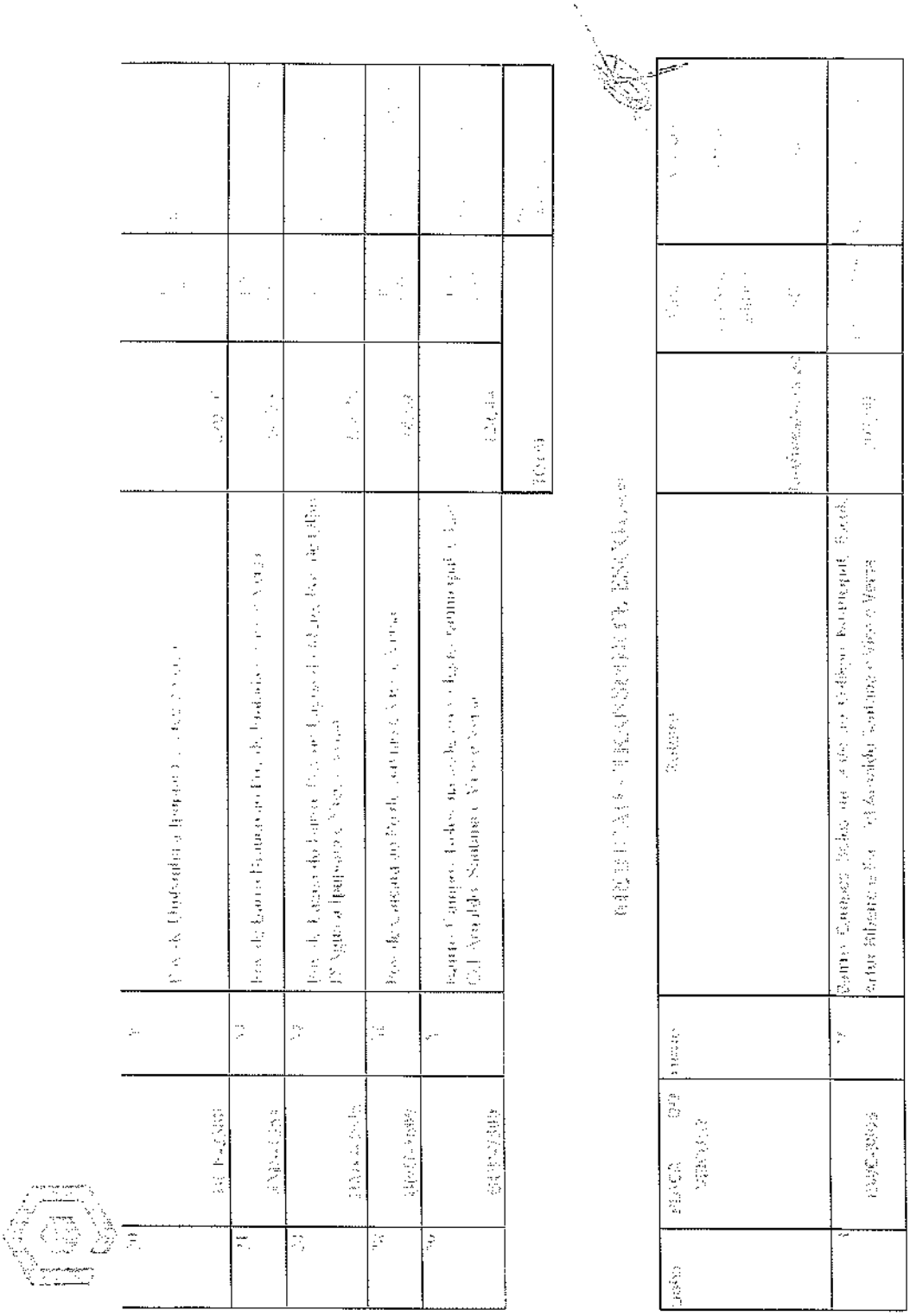

[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pov. de [illegible] Pov. de [illegible] e Pov. de Tanquinho e Ipupiara e Vice e Versa	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pov. de [illegible], Pov. de [illegible] e [illegible] e Vice e Versa	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pov. de Bela [illegible], Pov. de [illegible] e Vice e Versa	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pov. de [illegible] e Ipupiara e Vice e Versa	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Pov. de Tanquinho, Pov. de [illegible], Pov. de [illegible] e Ipupiara e Vice e Versa	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				TOTAL		[illegible]

VALOR MEDIO AO ESCOLAR: R$ [illegible] ARTE E NOVE MIL CENTO E [illegible] NOVENTA CENTAVOS.

[illegible]

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 19.326.606/0001-40
GABRIEL FREITAS ALVES
CPF: 066.477.255-20

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

Banco do Brasil

Page 1 of 1

G337281148560874019
26/12/2018 11:56:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4538-1
Conta corrente	6690-7 FEC-PETE-BA PREF M IPUPIA

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A
Agência (sem DV)	3548 R MAXIMILIANO URB VIT CONQ
Conta corrente (com DV)	172111
CNPJ	19.326.606/0001-40
Nome favorecido	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIREL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.601
Valor	14.619,56
Data transferência	26/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	52465DCA01111CBB

Assinada por	JB498601 ASCIR LEITE SANTOS	26/12/2018 11:50:42
	JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS	26/12/2018 11:56:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=ad24778c6e1bd26cc75788c3ee0a6... 26/12/2018

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CNPJ: 13798384000181

PROCESSO DE PAGAMENTO [2018 OB 12260004] Dezembro / 2018

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME
Endereco: AVENIDA GETULIO VARGAS **Compl:** COMODO
CNPJ/CPF: 19326606000140 **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO -
Ação: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte Recurso: 0104,004 - Transferencia de Recursos do Salário Educação - QSE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
14.014,43	14.014,43	0,00

LICITAÇÃO: 08PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL **CONTRATO:** 0 / 0 - NAO SE APLICA

EMPENHO [2018 NE 01020026] de 02/01/2018 Tipo: ESTIMATIVA

LIQUIDAÇÃO [2018 LQ 12260002] de 26/12/2018

HISTÓRICO

PAG NESTA DATA

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

REF A LIQ DA NF Nº 46, NESTA DATA

RETENÇÕES

Codigo	Especificação	Favorecido	Valor
5110	Imposto de Renda - IRRF	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	210,22
5113	Imposto de Servicos - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA	252,26
		Total Retenção:	462,48

CONTA BANCÁRIA

Banco: 001 - BANCO DO BRASIL SA
Conta: 2001730 : 14018 : [2016] 14.018-X - FNDE
Cheque/OB: 122601

//QUATORZE MIL, QUATORZE REAIS, QUARENTA E TRES CENTAVOS// 14.014,43

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços
Data: 26/12/2018
JOSE AUGUSTO SODRE FIGUEIREDO

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga
Data: 26/12/2018
MATIAS SODRE NETO

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo
Data: 26/12/2018
ASCIR LEITE SANTOS

PAGO

O processo foi pago conforme autorização
Data: 26/12/2018
AGEU QUEIROZ SILVA SODRÉ

[2914109:GovNet versão:1812191] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1 / 1

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IPUPIARA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA — **CNPJ:** 13798384000181

NOTA DE EMPENHO [2018 NE 01020026] — **Janeiro / 2018**

FORNECEDOR

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA - ME

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS — **Compl:** COMODO

CNPJ/CPF: 19326606000140 **NIT/PIS/PASEP:** **Cidade:** Barra do Choca **UF:** BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 022015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE — **Tipo:** ESTIMATIVA

Ação: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Natureza Despesa: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 0104.004 - Transferencia de Recursos do Salário Educação - QSE

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponivel
171.900,00	1.000,00	170.900,00

LICITAÇÃO: 06PP/2017 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

CONTRATO: 0 / 0 - NAO SE APLICA — **Tipo Orgão:** NAO SE APLICA

HISTÓRICO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NA ZONA URBANA E RURAL, DE ACORDO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NESTE MUNICIPIO DE IPUPIARA - BAHIA.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	UNID	1,0000	1.000,0000	1.000,00

//UM MIL REAIS// — 1.000,00

Autorizo o empenho — **Data:** 02/01/2018

ASCIR LEITE SANTOS

Despesa empenhada em credito próprio — **Data:** 02/01/2018

AGEU QUEIROZ SILVA SODRE

[2914109:GovNet versão:1812191] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA — Pag: 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: IRECE Codigo 2914604 UF. BA Código: 29

Nº da Nota: 46

Data/Hora: 24/12/2018 11:10:28 12/2018

Ass. Digital: 76578278611024/12/2018

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI — I.M. : 000.012.029/001-92

Endereço: AVN SANTOS LOPES,143-B B — CEP: 44.900-000

Bairro: CENTRO — Cidade: IRECÊ — UF: BA

Fone: (77) 8888-5811 — Email: contabilidadelemos@hotmail.com — ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 19.326.606/0001-40 — ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) — I.E/RG: 135373766 ME

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço: PREDIO PC SANTOS DUMOT 101 PREDIO — CEP: 47590-000

Bairro: CENTRO — Cidade: IPUPIARA - COD.MUNIC.: 2914109 — UF: BA

Fone: - — Email: seceducipupiara@bol.com.br

CNPJ/CPF: 06.077.123/0001-07 — I.E/RG: 0 — Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista	Aliquota	Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R$)	Valor Dedução(R$)	VLR Base ISS(R$)
16.01	3	1,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE NO MÊS 12/2018 ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA	R$ 14.014,43	R$ 5.605,77	R$ 8.408,66

DESCRIÇÃO DE DESPESAS:
DESPESAS COM SERVIÇOS - 60% 8.408,66
DESPESAS COM INSUMOS - 40% 5.605,77
IRRF 1,5%

OBS:

Local da Prestação do Serviço: Fora do municipio com retenção

Retenções a serem efetuadas pelo Tomador do Serviço (R$)

ISS:	IRRF:	PIS:	COFINS:	CSLL:	INSS:
252,26	210,22	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (R$)

BRUTO:	RETENÇÕES:	DEDUÇÕES:	BASE DE CÁLCULO:	VLR ISS	LIQUIDO:
14.014,43	462,48	5605,77	8.408,66	252,26	13.551,95

Esta Nota Fiscal Eletrônica de Serviço foi emitida de acordo com o Decreto nº 443/2010

CONSULTE A CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE: http://www.irece.ba.gov.br OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

20/08/2018

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ: 19.326.606/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:30 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/02/2019.
Código de controle da certidão: **185D.46B5.BBBB.16D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

4/12/2018 https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19326606/0001-40
Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA ME
Nome Fantasia: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 66 ANDAR 3 SL 06 / CENTRO / BARRA DO CHOCA / BA / 45120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2018 a 13/01/2019

Certificação Número: 2018121503184483304905

Informação obtida em 24/12/2018, às 11:33:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ttps://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp 1.

07/11/2018 SEFAZ - SIGAT

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2548057

RAZÃO SOCIAL

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.373.765 - BAIXADO	19.326.606/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/11/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

https://sistemas.sefaz.ba.gov.br/sistemas/sigat/Default.aspx?Aplicacao=SIGAT&Modulo=GERAL&Tela=VisualizarRelatorio&ExportButton=false 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
RUA LARGO DA PATRIA, Nº 132 - CENTRO
CNPJ: 13891544000152

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

UENDSON ROCHA ALVES, DIRETOR DE ARRECADAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL a requerimento da pessoa interessada PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/12/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007870	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI	CPF/CNPJ:	19326606000140
Endereço:	MINERVINO JOSE VAZ, 145	Complem:	APT.
Bairro:	CENTRO	CEP:	44915000
Cidade:	SÃO GABRIEL-BA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/09/2018 08:58:40 Validade: 21/12/2018 Usuário: EDINEUZA

Numero/Controle da Certidão: 9BAE008140F0CA4D

Uendson Rocha Alves
Diretor de Arrecadação, Fiscalização e Dívida Ativa

UENDSON ROCHA ALVES
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO
Responsável

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.326.606/0001-40
Certidão nº: 159268618/2018
Expedição: 28/09/2018, às 14:49:39
Validade: 26/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.326.606/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE IPUPIARA - BA

À

Prefeitura Municipal de Ipupiara – Ba

BOLETIM DE MEDIÇÃO – DEZEMBRO / 2018

Razão Social: PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME **Nome Fantasia:** PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA	CNPJ: 19.326.606/0001-40
E-MAIL: gabrielfreitasprime@gmail.com	
DADOS BANCARIOS: AG 3548-3 - CC 17211-1 (BANCO DO BRASIL)	

A PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, inscrito no no CNPJ nº. 19.326.606/0001-40, vem apresentar a sua planilha de medição referente aos serviços prestados no transporte escolar no mês de Dezembro/2018.

NOTA FISCAL 46 - ESCOLAR: R$ 14.014,43

NOTA FISCAL 47 - ESCOLAR: R$ 15.118,47

VALOR TOTAL DAS NOTAS ESCOLAR: R$ 29.132,90

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

MEDIÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Linha	PLACA DO VEICULO	Turno	Roteiro	Km/mês/rodado	Valor Km/dia/ônibus R$	VALOR TOTAL R$
5	BMI-8069	M	Pov. de Estrema e Pov. De Caicara ao Pov. de Gavião e Vice e Versa.	158,50	R$ 6,58	R$ 911,65
9	CKM-0183	M	Pov. de Lazenda Nova e Pov. de Barro Branco ao Pov. de Piranha e Vice e Versa.	130,50	R$ 5,49	R$ 716,45
10	EDR-4286	M	Pov. de Quebra Machado, Pov. de Pintada ao Pov. de Sodrelandia e Vice e Versa	305,60	R$ 6,58	R$ 2.010,85
12	CBR-0969	M	Pov. de Poço de Areia Pov. de Pedra de Lidio, Pov. de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	395,60	R$ 4,39	R$ 1.736,68
15	MYG-9951	M	Pov. de Capim, Pov. de Poço do Cavalo a Vila de Ibipetum e Vice e Versa.	40,50	R$ 3,29	R$ 133,25
16	MBH-6205	M	Pov. de pedra de isidio ao Pov. de Poço de Areia e Vice e Versa.	68,80	R$ 6,58	R$ 452,70
18	CBR-8501	M	Pov. de Riacho do Carro e Pov. De Bela Sombra ao Pov. de Sodrelandia e Vice e Versa	170,50	R$ 7,68	R$ 1.309,44
20	JPI-3047	M	Pov. de Umburaba a Ipupiara e Vice e Versa	210,50	R$ 7,68	R$ 1.616,64

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

20	BUF-2380	V	Pov. de Umbauba a Ipupiara e Vice e Versa.	210,50	R$ 7,68	R$ 1.616,64
21	JMS-1351	M	Pov. de Barro Branco ao Pov. de Pintada e Vice e Versa.	68,50	R$ 7,68	R$ 526,08
24	HMG-2945	M	Pov. de Lagoa do Barro, Pov. de Lagoa do Meio, Pov. de Olho D'Agua a Ipupiara e Vice e Versa.	222,36	R$ 7,68	R$ 1.707,72
28	BNH-1609	M	Pov. de Caçana ao Po de Gavião e Vice e Versa.	78,50	R$ 7,56	R$ 593,46
29	BUP-7800	V	Bairro Campos Belos na sede ao Colegio Municipal e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Verso	124,44	R$ 5,39	R$ 670,19
				TOTAL		R$ 14.014,43

MEDIÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Linha	PLACA DO VEICULO	Turno	Roteiro	Km/mês/rodado	Valor Km/dia/ aditivo R$	VALOR TOTAL R$
1	BWC-3803	V	Bairro Campos Belos na Sede ao Colegio Municipal, Escola Artur Ribeiro e Esc. Cel Arnaldo Santana e Vice e Versa	208,00	R$ 7,68	R$ 1.597,44

2	BWE-7615	M	Pov de lagoa de Prudente, Pov de Amargoso e Pov de Tanquinho a Ipupiara e Vice e Versa	590,56	R$	9,87	R$ 5.828,33
4	MHC-6530	M	Pov de Furados, Pov de Chiquita e Pov Maia do Ribeiro e Santos Antonio a sede e Vice e Versa.	405,20	R$	5,49	R$ 2.224,55
6	CRT-0245	M	Pov de Bela Sombra, Pov de Pratinha, Vila de Ibipetum a sede e Vice e Versa.	485,20	R$	6,58	R$ 3.191,62
11	BUF-8494	M	Pov de Barra de Ituneu a Ipupiara e Vice e Versa.	170,90	R$	6,58	R$ 1.121,59
19	JED-9784	M	Pov de Larguinha, Pov de Maia de Verissimo, Pov de Caldeirão a Ipupiara e Vice e Versa.	350,50	R$	3,29	R$ 1.153,15
				TOTAL			R$ 15.118,47

VALOR MEDIÇÃO ESCOLAR: R$ 29.132,90 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Ipupiara-Ba. 24 de dezembro de 2018.

PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIRELI
CNPJ nº 19.326.606/0001-40
GABRIEL FREITAS ALVES
CPF: 066.477.255-20

Nº de autenticação: CA9A6D1C22-6D68407CA2-A9633A3E83-8C795C8BB5

Banco do Brasil

Page 1 of 1

G337261148560874022
26/12/2018 11:56:42

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	4538-1
Conta corrente	14018-X PREF MUN DE IPUPIARA BA

Creditado

Banco	237 BANCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	3548 R MAXIMILIANO, URB VIT CONQ
Conta corrente (com DV)	172111
CNPJ	19.326.606/0001-40
Nome favorecido	PRIME EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA EIREL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.601
Valor	13.551,95
Data transferência	26/12/2018
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	2E3005E6C3845C60

Assinada por	JB498601 ASCIR LEITE SANTOS	26/12/2018 11:52:40
	JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS	26/12/2018 11:56:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB498603 WELLINGTON BESSA SANTOS.

https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=ad24778c6e1bd26cc75788c3ee0a6... 26/12/2018